

MATRÍCULA

42.197

FICHA

001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE dezembro DE 1986

IMÓVEL:- Um terreno com frente para a rua Coronel Spinola, medindo 24,00 metros de frente, igual dimensão - nos fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (24,00 x 44,00) com a área superficial de - 1.056,00 metros quadrados, constituído de parte da data C, do quarteirão nº 28 e parte do lote geral sob nº 28, situado na Vila Redentora, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua Coronel Spinola, de um lado com o prédio nº 4050 da mesma rua, de propriedade de Antonio da Silva Ganança, do outro lado com o prédio nº 4084 também da mesma rua, de propriedade de Norma Fochi e pelos fundos com Aquilino Arroyo, Congregação do Brasil e José Fernando Bonvino. Cadastrado na PM. local sob os nºs 04081/000-1 e 04082/000-7 setor 01. **PROPRIETÁRIA:-** PERFIL EMPREENDIMENTOS-IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro em São Paulo-Capital a Avenida Pacaembu nº 788 e CGC/MF. 47269865/0001-11 representada por seus diretores Drs. Luiz Lewi, brasileiro, casado, advogado, RG. 535526-sp e CIC. 010.841.948/72 e Milton Zlotnik, brasileiro, viúvo, advogado, RG. 2875782-sp, CIC. 045.613.178-72, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. **REGISTROS ANTERIORES:-** Matrículas nºs 3.202 e 40.051 deste cartório. O referido é verdade e dou fe. O Oficial,

R.001/42.197:- Conforme escritura pública de venda e compra, com pacto adjeto de Hipoteca, lavrada no 3º -- Cartório de Notas desta comarca em 15 de setembro de 1986, no livro 377, fls. 44vº, a proprietária vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cz\$ 4.300.000,00 a, **ESTÁBIL INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade a Avenida Alberto Andalo nº 3877, CGC/MF. 53.602.421/0001-59, representada por seu sócio Ivan Fonseca Pinto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG. 5.162.734-sp residente nesta cidade. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 1986. O Oficial,

R.002/42.197:- Conforme escritura referida no registro 001, a proprietária (já acima qualificada) DEU EM -- PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a, **PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA**, (já acima qualificada), pelo valor de Cz\$ 3.000.000,00, que será pago através de duas prestações iguais de Cz\$ 1.500.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de outubro de 1986, representada por uma nota promissória, emitida pela devedora a favor da credora e a segunda no dia 15 de novembro de 1986, diretamente a ela credora ou de seu representante legal. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 1986. O Oficial,

AV.003/42.197.- Conforme instrumento particular, passado em São Paulo, datado de 14 de Novembro de 1986, devidamente assinado por Luiz Lewi e Milton Zlotnik, com firmas reconhecidas no registro Civil do Bom Retiro - 15ª Subdistrito de São Paulo-Capital, a credora hipotecária PERFIL-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo recebido da devedora Estábil Incorporação e Comércio de Materiais para Construção Ltda a quantia de Cz\$3.000.000,00 (três milhões e cruzados), referente a hipoteca registrada sob n.002, nesta matrícula, deu plena, geral e irrevogável quitação para jamais reclamar e autorizou o CANCELAMENTO da referida hipoteca.- São José do Rio Preto, 10 de DEZEMBRO de 1986.- O Oficial

R.004/42.197.- Por instrumento particular de Incorporação, passado nesta cidade, aos 05 de Janeiro de 1987, assinado == (SEQUE NO VERSO)

MATRÍCULA

42.197

FICHA

001

VERSO

pelo representante societário da empresa, ESTÁBIL INCORPORAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló, n. 3877, inscrita no cadastro geral dos contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 53.602.421/0001-59; consta que a proprietária e INCORPORADORA, promovera no terreno objeto desta matrícula, a -- construção de um edifício residencial, pelo sistema de construção por administração, também chamado "a preço de custo" -- com a denominação especial de "EDIFÍCIO ITACARE", para alienações de frações ideais do terreno que se vincularão as futuras unidades autônomas, sob a égide da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme projeto aprovado administrativamente pelo Alvará n. 2.943, expedido aos 28 de novembro de 1986, pela Secretaria Municipal de Obras do Município de São José do Rio Preto, que atendeu as exigências de habitabilidade, funcionalidade, segurança, higiene e estética, elencadas no Código de Obras do Município; compor-se-á o edifício de dez (10) pavimentos, pavimento térreo, dois (2) sub-solos eático. DA CONFIGURAÇÃO DO EDIFÍCIO: No SUB-SOLO I: conterá vinte e cinco (25) vagas de garagem, caixas de escada e de dois (2) elevadores e depósito, com área total construída de 959,1975 m², sendo 867,1975 m², de área de garagem (compreendendo áreas de estacionamento, circulação e manobra) e 92,00 m² de área comum. No SUB-SOLO II: conterá vinte e oito (28) vagas de garagem, caixas de escadas e de dois (2) elevadores e cabina de força, com área total construída = de 986,40 m², sendo 894,40 m² de área de garagens (compreendendo áreas de estacionamento, circulação e manobra) e = 92,00 m² de área comum. No PAVIMENTO TÉRREO: conterá hall de recepção, caixas de escadas e de dois (2) elevadores, = área de lazer, jardins e vinte e cinco (25) vagas de garagem, sendo 531,10 m² de área total construída, sendo 439,10 m² de área de garagens (compreendendo áreas de estacionamento, circulação e manobra) e 92,00 m² de área comum. No PAVIMENTO DE LAZER: conterá um amplo salão para múltiplos fins com dois (2) sanitários, sendo 492,3175 m² de área total construída, considerada comum das unidades autônomas. Nos PAVIMENTOS-TIPO: do 1º ao 10º pavimento, conterá oito (8) unidades autônomas iguais por pavimento, hall de circulação, caixas de escada e de dois (2) elevadores, sendo 492,3175 m² de área total construída, sendo 405,86 m² de área útil das unidades autônomas e 86,4575 m² de área comum, sendo que os dez (10) pavimentos totalizam 4.923,175 m² de área construída, sendo 4.058,60 m² de área útil das unidades autônomas e 864,575 m² de área comum. No ATICO: conterá casa de máquinas e caixa d'água, sendo 53,325 m² de área total construída, considerada área comum das unidades autônomas; edifício que passará a constituir-se de duas (2) partes distintas entre si, sendo uma relativa às COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUM: dentre aquelas se encontra o terreno onde se assentará o edifício, as fundações, as montantes, as colunas, as vigas, os pilotis, os pisos e tetos de concreto armado de todos os pavimentos, as escadas, paredes e partes externas do edifício, a fachada e seus ornamentos, os halls de circulação dos pavimentos e das escadas, os encanamentos-tronco de entrada e de saída de água, esgoto, gás, eletricidade e telefone, a cabina de força, o depósito, os elevadores e respectivos poços, as rampas, o hall de recepção do pavimento-térreo e suas benfeitorias, a área de lazer, os jardins, o pavimento de lazer, oático e tudo mais que sirva ou por destinação a qualquer dependência de uso comum; e outra relativa às COISAS DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA: que são as unidades autônomas, em número de oitenta (80) que para efeito de localização, situar-se-ão do 1º ao 10º pavimento, que obedecerão a seguinte forma: no primeiro pavimento: unidades n.ºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; no segundo pavimento: unidades n.ºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; no terceiro pavimento: unidades n.ºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; quarto pavimento: unidades n.ºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; no quinto pavimento: unidades n.ºs 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58; sexto pavimento: unidades n.ºs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; sétimo pavimento: unidades n.ºs 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; no oitavo pavimento: unidades n.ºs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88; no nono pavimento: unidades n.ºs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98; e no décimo pavimento: unidades n.ºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; sendo que as unidades autônomas-tipo, possuirão uma área útil de 50,7323 m², área comum de 21,0772 m² e área total construída de 71,81022 m² cabendo-lhes uma quota parte ideal no terreno de 9,543948 m², equivalente a 0,903783% e nas demais coisas de uso (segue ficha 002)

MATRÍCULA

42.197

FICHA

002

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 DE JANEIRO DE 1987.

comum do edifício. DAS VAGAS PRIVATIVAS NA GARAGEM: estarão localizadas no sub-solo I: situar-se-ão vinte e cinco (25) vagas, numeradas de 29 a 53; no sub-solo II: situar-se-ão vinte e oito (28) vagas, numeradas de 01 a 28; e no pavimento térreo: situar-se-ão vinte e cinco (25) vagas, numeradas de 54 a 78, que possuirão uma área total de 28,21407 m² (correspondendo estacionamento, circulação e manobra) correspondendo a uma quota parte ideal no terreno de 3,749795 m², equivalente a 0,355094% do solo e nas demais coisas comuns do edifício, que terão capacidade cada uma para um (1) veículo de fabricação nacional e constituirão mero acessório das unidades autônomas a que estiverem vinculadas, só tendo circulação econômica, sendo-lhes expressamente vedado o seu empréstimo, locação ou alienação a pessoas estranhas ao condomínio, somente sendo permitida a sua transferência a outro condômino, cf, deflui dos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei n.º 4.591, de 16 de Dezembro de 1964; sendo que os adquirentes das futuras unidades autônomas terão a obrigação de suportar a construção das unidades autônomas n.ºs 23, localizada no 2º pavimento; 42, 43, 44 e 45, localizadas no 4º pavimento e mais cinco (5) vagas de garagem, em favor da incorporadora ESTÁBIL INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, em pagamento parcial do terreno no valor de R\$1.879.892,60 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois cruzados e sessenta centavos), correspondendo a cada adquirente a seguinte quota parte a construir 6,694448 m², estimado o seu valor em R\$14.455,06 em unidades autônomas com vagas e 5,713365 m², estimado o seu valor em R\$12.336,65 para as unidades autônomas, sem vagas na garagem. DO VALOR: estando o empreendimento orçado em R\$ 17.215.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e quinze mil cruzados,) não estando sujeita ao regime de carência. O referido é verdade e dou fé. - São José do Rio Preto, 22 de JANEIRO de 1987. - O Oficial

AV.005/42.197:- Por instrumento particular passado nesta cidade, datado de 01 de setembro de 1993, é feito a presente a fim de ficar constando que, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, ESTÁBIL INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, teve sua razão social alterada para ESTÁBIL CONSTRUTORA LTDA, conforme alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 464.216. São José do Rio Preto, 26 de outubro de 1993. A Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.006/42.197:- Por escritura pública de conferência de bens para integralização de capital social com incorporação imobiliária, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, em 28 de agosto de 1992, no livro 378, fls.020, a proprietária ESTÁBIL CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), transferiu o imóvel objeto desta matrícula, à empresa IMMOBILE CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade à Av.Alberto Andaló nº 3877-fundos, inscrita no CGC/MF.64.564.859/0001-06, para integralização de Capital Social, pelo valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros). São José do Rio Preto, 26 de outubro de 1993. A Esc.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.007/42.197.- Por escritura pública, lavrada nas notas do 1º Tab. local, no Livro 387, as fls. 091, aos 07 de Janeiro de 1.994 e re-ratificada nas mesmas notas, no Livro 390, as fls. 153va, aos 30 de Junho de 1.994, a proprietária IMMOBILE CONSTRUTORA LTDA (já qualificada) PERMUTOU com REMA CONSTRUTORA LTDA, com sede em Cuiabá-MT, à AV. Isaac Povoas, nº 1177, CGC/MF. 15.341.381/0002-20, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais); valor esse que será pago em espécie, isto é, 12,50% de área construído do empreendimento que corresponderá a 10 (dez) apartamentos-tipo, cadaqual com uma vaga de garagem; que corresponderá aos apartamentos =

MATRÍCULA

42.197

FICHA

002
VERSO

numeros 11, 24, 38, 45, 51, 64, 78, 85 e 91 e 104, e as vagas de garagem serão escolhidas pelo regime de sorteio.- São José do Rio Preto, 13 de JULHO de 1.994.- O Oficial

AV.008/42.197.- Por certidão, extraída do livro de Notas sob o nº 399 as folhas 165, da escritura de Re-Ratificação lavrada nas notas do Primeiro Serviço Notarial local, em 21 de Novembro de 1995, expedida em 22 de Julho de 1998 pelas mesmas notas, fica retificada a escritura registrada sob o nº 007 desta matrícula, que onde constava numero 11 do primeiro andar, passa a constar numero 46 do quarto andar e onde constava 104 do 10º andar, passa a constar 26 do segundo andar e ratificaram os demais termos da mesma. São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 1998.- O Oficial,

AV.009/42.197.- Faz-se a presente para constar que, fica cancelado o R.004 desta matrícula, com fulcro na Alínea "b" do Artigo 6º do Decreto 55.815 de 03/03/1965, combinado com o inciso II do Artigo 250 da Lei 6.015/77 de Registros Públicos. São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 1998.- O Oficial,

R.010/42.197.- Por escritura pública lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial local, aos 22 de Julho de 1998, no livro 425 as folhas 095, a proprietária **REMA CONSTRUTORA LTDA** (Já qualificada), **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, à rua General Glicério nº 3.173, conj.81, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.190.281/0001-18, pelo valor de R\$ 20.543,33 (vinte mil, quinhentos e quarenta e tres reais e trinta e tres centavos). São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 1998.- O Oficial,

AV.011/42.197:- Por mandado, expedido pela 2ª Vara Cível de São José do Rio Preto, em de de 2001, nos autos de Carta de Ordem (**Proc. N.º1517/2001**) expedida conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mohamed Amaro, 3º Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado (**Autos n.º 170.349-4/3** referente **Autos n.º2342/99**, movida por **Carlos Alberto Hissa Leite**, economista, CPF 037.870.998-40, Rg. 14.365.162 e sua mulher com quem é casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6515/77, **Simone Lujan Hissa Leite**, professora, CPF. 070.348.568/77, Rg.12.710.965, residentes e domiciliados à rua Teixeira de Freitas, n.º347, contra **Rema Construtora Ltda. e outros**, consta que a alienação objeto do registro n.º010 (dez), foi declarada ineficaz, porque praticada em fraude à execução. São José do Rio Preto, 18 de JULHO de 2.001.- O OFICIAL,

(SEGUE FICHA 003)

MATRÍCULA

42.197

FICHA

003

R.012/42.197:- Por mandado, expedido pela 2ª Vara Cível de São José do Rio Preto, em de de 2001, nos autos de Carta de Ordem (Proc. N.º1517/2001) expedida conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mohamed Amaro, 3º Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado (Autos n.º 170.349-4/3 referente Autos n.º2342/99, movida por Carlos Alberto Hissa Leite, economista , CPF 037.870.998-40, Rg. 14.365.162 e sua mulher com quem é casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6515/77, Simone Lujan Hissa Leite, professora, CPF. 070.348.568/77, Rg.12.710.965, residentes e domiciliados à rua Teixeira de Freitas, n.º347, contra Rema Construtora Ltda., Immobile Construtora Ltda. e outros, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO para assegurá-lo no patrimonio dos devedores e garanti-lo da execução no valor de R\$0,00.- São José do Rio Preto, 18 de JULHO de 2.001.- O OFICIAL,

R.013/42.197 Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, em 07 de maio de 2004, nos autos da Ação de Indenização (Proc. n.º 620/03), movida por NEWTON JULIATI, brasileiro, casado, securitário, residente nesta cidade, na rua José Polachini Sobrinho n.º 480, Bloco 3, apto. 18, portador do Rg. n.º 16.218.819 e do CPF n.º 064.888.528-77 e ANDREA MARCIA TURCO JULIATI, brasileira, casada, bancária, residente nesta cidade, na rua José Polachini Sobrinho n.º 480, Bloco 3, apto. 18, portadora do Rg. n.º 18.095.915-18 e do CPF n.º 070.631.468-90, contra TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA (já qualificada) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrestado com a finalidade de assegurar a execução no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). São José do Rio Preto, 16 de JUNHO de 2.004.- O OFICIAL,

R.014/42.197:- Por ofício, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto, em 26 de agosto de 2010, nos autos do Procedimento Administrativo Fiscal (Proc. n.º 16004.000627/2010-41), instaurado contra TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrolado para garantia de crédito tributário de responsabilidade da contribuinte, que ao aliená-lo ou onerá-lo estará obrigada a comunicar tal operação ao órgão fazendário. São José do Rio Preto, 15 de Setembro 2.010.- O OFICIAL,

AV.015/42.197:- Por Ofício n.º. 616/2011 - SX 05 P5.230 - ccz, expedido pela 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 06 de junho de 2011, nos autos da Medida Cautelar Fiscal (Proc. n.º. 0002003-35.2011.403.6106), movida pela UNIÃO FEDERAL, contra TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se indisponível (CONT. NO VERSO)

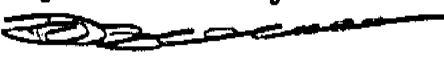
MATRÍCULA

42.197

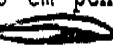
VERSO

003

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0042197-37

por disposição do artigo 185-A do Código Tributário Nacional.- São José do Rio Preto, 08 de Julho de 2.011.- O OFICIAL, 

AV.016/42.197 - Protocolo nº 462.082 de 30/09/2015:- Por auto de penhora, passado pelo Oficial de Justiça da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 29 de setembro de 2015, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 004131-91.2012.4.03.61.06), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), consta que uma parte ideal correspondente a quatro (4%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 135.663,39 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). São José do Rio Preto, 13 de Outubro de 2.015. O OFICIAL, 

AV.017/42.197 - Protocolo nº 470.497 de 10/03/2016:- Por mandado, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, em 16 de fevereiro de 2016, nos autos de Rescisão de Contrato (Proc. nº 0017495-18.1999.8.26.0576, antigo Proc. nº 2.342/99), movida por CARLOS ALBERTO HISSA LEITE, contra REMA CONSTRUTORA LTDA e outros, consta que o arresto objeto do registro nº 012 da presente matrícula, foi convertido em penhora em 21 de novembro de 2013.- São José do Rio Preto, 21 de Março de 2.016.- O OFICIAL, 

AV.018/42.197 - Protocolo nº 471.305 de 28/03/2016:- Por auto de penhora, passado pelo Oficial de Justiça da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 02 de março de 2016, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0007201-19.2012.4.03.6106), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 157.970,85 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 07 de Abril de 2.016.- O OFICIAL, 

AV.019/42.197 - Protocolo nº 489.269 de 20/02/2017:- Requereu-se a presente para constar que, a proprietária TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA, do imóvel objeto desta matrícula, teve sua razão social alterada para MXR CONSTRUTORA LTDA, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 430.155/12-8, aos 30 de outubro de 2012, conforme documento arquivado, quando praticada á Av. 005, da matrícula nº 92.557, nesta serventia.- (.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0042197-37

MATRÍCULA

42.197

FICHA

004

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto, 13 de Março de 2.017.- O Oficial,

AV.020/42.197 - Protocolo nº 489.269 de 20/02/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca, em 20 de fevereiro de 2017, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0011203-2620138260576), movida por GERDAU ACOS LONGOS S.A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.358.761/0001-69, contra MXR CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 18.343,40 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)).- São José do Rio Preto, 13 de Março de 2.017.- O OFICIAL,

AV.021/42.197 - Protocolo nº 489.805 de 08/03/2017:- Por Instrumento Judicial, expedido pela 3ª Vara Cível desta comarca, em 24 de fevereiro de 2017, nos autos de Rescisão de Contrato (Proc. nº 0039348-44-2003.8.26.0576), movida por Newton Juliati e outro, contra REMA CONSTRUTORA LTDA e outro (já qualificada), consta que o arresto objeto do registro 013 da presente matrícula, foi convertido em penhora em 24 de fevereiro de 2017, para garantia da execução no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).- São José do Rio Preto, 20 de Março de 2.017.- O OFICIAL,

AV.022/42.197-Protocolo nº 492.340 de 17/04/2017:- Por Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta cidade e comarca, aos 28 de março de 2017, nos autos de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória (Processo nº 1023879-18.2015.8.26.0576), foi determinado que se proceda a presente, nos termos do artigo 54 da Lei 13.097/2015, para constar que foi proposta Ação de Adjudicação Compulsória, requerida por MARCO ANTONIO DA SILVA CRESPO, portador do RG.9.210.843 e inscrito no CPF/MF. 098.059.138-48 e outros, contra REMA CONSTRUTORA LTDA e MXR CONSTRUTORA LTDA, (já qualificadas), cujo o valor atribuído à causa é R\$ 172.693,67 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). São José do Rio Preto, 28 de Abril de 2.017.- O OFICIAL,

AV.023/42.197 - Protocolo nº 495.173 de 31/05/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal desta comarca, em 30 de maio de 2017, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 00043446320134036106), movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0216-53, contra MXR CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 2.273.674,44 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).- (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

42.197

FICHA

004

VERSO

CNS

11.142-7

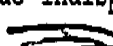
Código Nacional de Matrícula 111427.2.0042197-37

São José do Rio Preto, 05 de Junho de 2.017.- O Oficial, 

AV.024/42.197-Protocolo n° 499.648 de 16/08/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 5° Ofício Cível de São José do Rio Preto, em 16 de agosto de 2017, nos autos de Execução Civil (Processo n° 1366-00), movida por CLOVIS LOPES, inscrito no CPF/MF. sob n° 041.214.498-00 e IRENE APPARECIDA TEIXEIRA LOPES, inscrita no CPF/MF. 076.479.068-44, contra REMA CONSTRUTORA LTDA - ME (já qualificada) e outras, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 617.959,02 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). São José do Rio Preto, 21 de Agosto de 2.017. O Oficial, 

AV.025/42.197-Protocolo n° 499.997 de 21/08/2017:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em 02 de Agosto de 2017, nos autos de Execução Fiscal (Processo n° 0007201-19.2012.403.6106), movida pela UNIÃO FEDERAL, contra TOULOUSE CONSTRUTORA LTDA, consta que a penhora objeto da averbação n° 018 da presente matrícula foi reduzida para a fração ideal de 6,00%(seis por cento). São José do Rio Preto, 30 de Agosto de 2.017.- O Oficial, 

AV.026/42.197 - Protocolo n°. 509.844 de 05/02/2018:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 201801.2617.00438154-IA-670, extraído do Processo n° 00030835820164036106, e ordem da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, em 26 de janeiro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MXR CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 12.145.- São José do Rio Preto, 14 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial, 

AV.027/42.197 - Protocolo n° 509.845 de 05/02/2018:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo n° 201801.2617.00438149-IA-081, extraído do Processo n°. 00068053720154036106, e ordem da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, em 26 de janeiro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MXR CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob n° 12.146.- São José do Rio Preto, 14 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial, 

(.....CONTINUA NA FICHA 005.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

42.197

FICHA

005

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0042197-37

AV.028/42.197 - Protocolo nº. 509.846 de 05/02/2018:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº. 201801.2617.00438131-IA-700, extraído do Processo nº. 00029615020134036106, e ordem da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, em 26 de janeiro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MXR CONSTRUTORA LTDA (já qualificada), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.147.- São José do Rio Preto, 14 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial,

AV.029/42.197-Protocolo nº.535.189 de 28.02.2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Jaboticabal/SP, em 28.02.2019, nos autos de Execução Civil (Proc. nº00053590519988260291), movida por RITA HELENA LAROSA, CPF. 857.868.298/04; NEIDE CRISTINA RODRIGUES SILVA COLLA, CPF. 141.008.958-44; MARGARETH DE SOUZA, CPF. 046.812.538-80; MARIA PIEDADE FRANCISCATI, CPF. 059.044.648-78; ABDIAS RODRIGUES DA SILVA, CPF.020.327.398-28 contra MXR CONSTRUTORA LTDA (já qualificado), consta que 5,00% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$372.842,24 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 01 de Abril de 2.019. O Oficial,

AV.30/42197 - Protocolo nº 547.187 de 23/09/2019 (selo digital: 1114273E1000000014906519V):- Por certidão, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, em 23 de Setembro de 2019, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº de ordem 0023705-94.2013.8.26.0576), movida pelo MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO, CNPJ/MF.46.588.950/0001-80, contra MXR CONSTRUTORA LTDA, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$53.120,14 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais e quatorze centavos). São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2019. O Oficial,

AV.31/42197 - Protocolo nº 581.754 de 28/05/2021 (selo digital: 1114273E1000000044936821V):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em 27 de maio de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 00051168920144036106), movida pelo MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra MXR CONSTRUTORA LTDA, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.333.898,68 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 01 de junho de 2021.- O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

42.197

FICHA

005

CNS

11.142-7

VERSO

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0042197-37

AV.32/42197 - Protocolo nº 583.055 de 17/06/2021 (selo digital: 1114273E10000000461058216):- Por certidão, expedida pela 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, em 17 de junho de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 5004523-62.2020.4.03.6106), movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/MF.00.394.460/0216-53, contra MXR CONSTRUTORA LTDA, (já qualificada), consta que 2,00% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 84.367,94 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 25 de junho de 2021.- O Oficial,

AV.33/42197 - Protocolo nº 587.786 de 20/08/2021 (selo digital: 1114273E1000000050126021S):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202108.0908.01755751-1A-500, extraído do Processo nº 1502881/3220178260404, e ordem do 2º Ofício Judicial de Orlandia-SP, em 09/08/2021, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MXR CONSTRUTORA LTDA, (já qualificada), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.396.- São José do Rio Preto, 17 de setembro de 2021.- O Oficial,

AV.34/42197 - Protocolo nº 596.576 de 16/12/2021 (selo digital: 1114273E10000000552077224):- Por mandado, expedida pela 5ª Vara de São José do Rio Preto-SP, em 18 de novembro de 2021, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 0004344-63.2013.403.6106), movida por FAZENDA NACIONAL, contra MXR CONSTRUTORA LTDA, (já qualificada), retifica-se a averbação nº 23 da presente matrícula para constar que a penhora é sobre 24,46738% do imóvel e não como constou.- São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2022.- O Oficial,

AV.35/42197 - Protocolo nº 672.070 de 22/10/2024 (selo digital: 111427331000000104726924F):- Por certidão, expedida pela 1ª Vara Cível de Jaboticabal-SP, em 22 de outubro de 2024, nos autos de Execução Civil (Processo nº 0005074-4120008260291), movida por COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU, CNPJ/MF.45.010.071/0001-03, contra MXR CONSTRUTORA LTDA, (já qualificada) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 67.246,41 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2024.- O Oficial,